



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 1302/2023

RATIFICA PORTARIA 523/2023, QUE NOMEOU A VISTA DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DE SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o erro material ocorrido na solicitação da edição da Portaria n.º 523/2023, conforme Ofício n.º 630/2023 – RH, onde constou a nomeação da servidora Bruna Cristina de Lima, RG n. 49.613.134-6 e o correto seria RG n. 49.613.134-5;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica alterado o artigo 1.º, da Portaria n.º 523/2023, por erro material, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1.º. NOMEAR, à vista de habilitação em concurso Público, o(a) Sr.(a) **Bruna Cristina de Lima**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG n. 49.613.134-5**, sob o Regime Estatutário no cargo de **Monitor de Creche**, referência **P- 36**, ficando lotado(a) e onerando a **Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.**”*

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 13 de março de 2023.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
15 de dezembro de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças